



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1582 – 08 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENOS



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
O FUTURO É AGORA
CRIAÇÃO 2011 2014



Jacutinga, 08 de janeiro de 2021.

Notificação

Secretário Municipal de Obras, Sr. José Aldo Raffaeli Filho, vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, usuários, arrendatários, inquilinos ou possuidores de lotes edificadas ou vagos, pátios e quintais, localizados dentro dos limites do Município de Jacutinga, a realizarem a sua devida conservação, por motivo de higiene, para evitar degradação da paisagem, com a retirada de matos, águas estagnadas e lixo, conforme disposto no artigo 30 e seguintes do Código de Posturas Municipal.

Os contribuintes estão obrigados no prazo de 30 (trinta) efetuarem a devida limpeza após esta notificação, que será realizada através do Diário Oficial Eletrônico do Município e das redes sociais.

Caso não haja o cumprimento pelo respectivo contribuinte no prazo acima assinalado, a municipalidade procederá a lavratura do auto de imposição de multa, realizará o serviço de limpeza e tomará as devidas para lançamento em dívida ativa dos custos do serviço realizado e da multa.

Atenciosamente,


JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1582 – 08 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Jacutinga – Processo n. 136/20. Adesão a ata de registro de preços n. 016/19. Contrato n. 012/2020. Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA. Objeto: objeto a contratação de locação de software para os serviços de gerenciamento hospitalar, por “LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO”, com instalação, implantação, conversão (migração), manutenção suporte técnico e Treinamento, para a Secretaria Municipal de Saúde. 1º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência. Termo inicial 01/01/2021 até 31/12/2021. Valor total contratual de R\$ 87.509,28 (Oitenta e sete mil e quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Legal: inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 18/12/2020. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.